

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UEL  
UAB/CAPES

**Edital Nead nº 16/2019**

O Coordenador da Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina UEL/UAB/NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para a formação de cadastro de reserva, para profissionais de apoio, com atuação junto ao curso **de Pós-Graduação Lato sensu, Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental** na modalidade a distância da Universidade Estadual de Londrina, convênio CAPES nº 884185/2019.

**1. DAS FUNÇÕES: Tabela 1**

Código da Vaga	Vaga	Quantidade de vagas (cadastro de reserva)	Valor mensal Bruto*	Descrição (Requisitos)
1.	<b>Auxiliar administrativo – secretaria</b> Carga horária semanal: 40 horas presenciais (segunda a sexta-feira das 08 às 12h e das 14 às 18h)	1	R\$ 2.300,00	<b>ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar, organizar, coordenar e controlar serviços da secretaria.</li><li>- Gerenciar informações auxiliando na execução das tarefas administrativas e em reuniões, coordenando e controlando equipes e atividades.</li><li>- Coletar informações para consecução de objetivo e metas da Instituição.</li><li>- Elaborar textos profissionais especializados e outros documentos oficiais.</li><li>- Transcrever ditados, discursos, conferências, palestras, atas e explanações etc.</li><li>- Aplicar as técnicas Secretariais (arquivos, follow-up, agenda, reuniões, viagens, cerimoniais etc.).</li><li>- Orientar na avaliação e na seleção da</li></ul>

				<p>correspondência para fins de encaminhamento ao Superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer e aplicar a legislação pertinente a sua área de atuação e dos protocolos da Instituição.</li> <li>- Participar de programa de treinamento, quando convocado.</li> <li>- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.</li> <li>- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.</li> <li>- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</li> </ul> <p><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Secretariado Executivo ou Administração.</li> </ul> <p><b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência de 01 ano na função.</li> </ul>
2.	<p><b>Técnico de Ambiente Virtual de Aprendizagem</b> Carga horária semanal: 40 horas presenciais (segunda a sexta-feira das 08 às 12h e das 14 às 18 h)</p>	1	R\$ 2.300,00	<p><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso Superior Completo em qualquer área.</li> </ul> <p><b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência desejada em administração de Moodle.</li> </ul> <p>➤ <i>Será aplicado teste prático com aplicabilidade de abertura de salas, inserção de materiais, troca de senha, entre outros.</i></p>
1.	<p><b>Técnico em Multimídia</b> Carga horária semanal: 40 horas presenciais (de segunda a sábado)</p>	01	R\$ 2300,00	<p><b>ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Operar equipamentos audiovisuais, mesas de controle, câmeras e outros, captando, transmitindo, gravando,</li> </ul>

			<p>editando e realizando outros procedimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsabilizar-se pela transmissão de programas de áudio e vídeo de acordo com o roteiro, assegurando a qualidade técnica.</li> <li>- Efetuar o relatório de gravação, registrando as ocorrências verificadas durante a transmissão.</li> <li>- Instalar, operar e providenciar a manutenção de equipamentos de áudio e vídeo em estúdio ou em local pré-determinado.</li> <li>- Realizar transferências de sons ao vivo ou gravados em mídias diversas.</li> <li>- Realizar estudos, redação e produção de programas específicos da área cultural, ou reformulação de programas antigos.</li> <li>- Planejar e realizar os trabalhos de obtenção de matérias, sob supervisão.</li> <li>- Controlar a qualidade técnica dos programas realizados, auxiliando na análise do nível cultural da programação.</li> <li>- Participar de programa de treinamento, quando convocado.</li> <li>- Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene.</li> <li>- Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.</li> </ul> <p><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA</b> Graduação completa em qualquer área</p> <p><b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência de 01 ano na função</li> </ul>
--	--	--	---

\* Sobre o valor bruto mensal incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei, tais como INSS, ISS e IRFF.

1.1. Local de atuação: Universidade Estadual de Londrina.

## 2. DOS REQUISITOS

Universidade Estadual de Londrina / Universidade Aberta do Brasil  
Rodovia Celso Garcia Cid – PR 445 – Km 380 – Campus Universitário – CEP: 86051-980 – Londrina/PR  
Fone: (43) 3371-4508 – <http://www.labted.net/nead> – e-mail: [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com)

2.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1, bem como a formação acadêmica indicada para cada função e apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, conforme exigido na vaga.
- d) Declaração de que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função (ANEXO II)
- e) Apresentar documento comprobatório de experiência (declaração ou cópia da carteira de trabalho).
- f) Para a vaga de **Técnico de Ambiente Virtual de Aprendizagem**, será aplicado teste de conhecimento na plataforma moodle.

2.1.1 Para o atendimento ao item 2.1, o (a) candidato (a) deverá encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único, dentro do período descrito no edital para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com), constando **obrigatoriamente** no assunto de e-mail: nome completo, função e nome do curso. Exemplo: **Nome do candidato (a) – função: (vaga) - Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental.**

2.2. Não poderão se candidatar:

- a) Candidato com carga horária e turnos incompatíveis com o exigido no Edital;

### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração para cada função está descrita no item 1.

3.1.1 Sobre o valor destacado no item 1, incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei.

3.1.2. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.

3.1.3. A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

3.1.4. As despesas de contratação correrão sob elementos de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Estadual de Londrina (UEL)



fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **01 a 14 de novembro de 2019**.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá:

4.2.1 Encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único, dentro do período descrito no edital para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com) com toda a documentação relacionada no **item 2.1**, impreterivelmente **até o dia 14 de novembro de 2019**.

4.2.1.1 Os arquivos enviados após **14 de novembro de 2019** não serão aceitos;

4.2.1.2. Arquivos enviados faltando cópia de algum dos documentos e/ou anexos (conforme relação constante no item 2.1) serão excluídos do processo de seleção.

4.3. Na ficha de inscrição deve ser indicado o CÓDIGO DA VAGA (Tabela do item 1);

4.3.1 Somente será permitida a inscrição em uma vaga.

4.3.2 Caso haja múltiplas inscrições de um mesmo candidato, será considerada, para efeito de participação neste processo, a última inscrição realizada (último e-mail enviado).

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Nead/UEL, sendo realizado em **até três (3)** etapas.

5.1.1 – Etapas do processo de seleção para todas as vagas:

5.1.1.1 Análise de documentação, currículo e portfólio (quando for o caso);

5.1.1.2. Entrevista: que será realizada na Universidade Estadual de Londrina no Núcleo de Educação à Distância - NEAD (CCH – 2º andar) em horários que serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>.

5.1.2 Fica a cargo de cada Comissão Avaliadora a elaboração e aplicação de teste prático para as vagas, onde houver inscritos em número superior ao número de vagas ofertadas.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente.

6.2. Os candidatos serão desclassificados caso não entreguem toda a documentação exigida ou ainda não compareçam a uma das etapas no (s) dia (s) e horário (s) previamente informado (s) no endereço eletrônico: <http://www.labted.net/need>

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <http://www.labted.net/need>, com 24 horas de antecedência.

**Tabela 2**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Inscrições	01 a 14 de novembro de 2019 <a href="mailto:processoseletivonead@gmail.com">processoseletivonead@gmail.com</a>
Homologação das inscrições e convocação para participação nas outras etapas do Edital	19 de novembro de 2019 A partir das 17 horas
Data da Entrevista e/ou prova prática	20 a 22 de novembro de 2019 (horário das entrevistas e ou prova prática, serão divulgados por meio de edital na página <a href="http://www.labted.net/need">http://www.labted.net/need</a> )
Resultado	27 de novembro de 2019 A partir das 17 horas

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso por razões de ilegalidade e de mérito.

8.1.1. O recurso deve ser interposto ao Nead (presencialmente), exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa contendo:

- a) o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 e 8.1.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

## 9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação será feita exclusivamente por edital divulgado no endereço eletrônico:

<http://www.labted.net/nead>

9.2. **A convocação e contratação dos candidatos selecionados, está condicionada a liberação de recursos financeiros pela CAPES.**

9.3. Havendo a liberação de recursos financeiros pela CAPES, e a convocação, os selecionados assinarão contrato temporário por período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme necessidade dos referidos cursos e disponibilidade orçamentária.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

10.2. O resultado com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>

10.3. **A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido.** O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de chamar os habilitados, conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.

10.4. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o contratado no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com



as orientações, bem como, quando, e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.6. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de horário necessário para a execução da atividade, não poderá assumir a vaga.

13.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

13.8. Este edital tem prazo de validade de 06 (seis) meses.

Londrina, 31 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa  
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL  
Coordenador UAB-UEL  
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.